



## PORTARIA Nº 086/2010 - DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 147, incisos III e IV do CTB; artigo 11 e Anexo II, item 4, sub-item 4.2.2.3 da Resolução 168/2004;

### RESOLVE:

Artigo 1º: Instituir a modalidade de prova eletrônica para os exames teóricos aplicados aos candidatos à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º: A implantação nas Unidades Operacionais obedecerá ao cronograma elaborado pelo órgão e ocorrerá de forma gradativa, iniciando-se pela 1ª Ciretran/Curitiba em 15 de março de 2010.

Artigo 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral, em 02 de março de 2010.

David Antonio Pancotti  
Diretor Geral